



EDITAL PARA EXAME DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO DE 2020
Colégio Superativo, São Paulo, 19 de Setembro de 2019.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O exame é de responsabilidade do Colégio Superativo;
- 1.2. O exame é constituído de prova escrita de carácter classificatório, por meio de provas objetivas de conhecimentos básicos de Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências e Conhecimentos Gerais.
- 1.3. A prova ocorrerá no Colégio Superativo (Rua Eliane Araujo Neves, 177 – Jardim Catanduva/SP).

2. Justificativa

Proporcionar à comunidade a possibilidade de alcançar por mérito, bolsa de estudos parcial e oferecer a oportunidade de conhecer a infraestrutura do Colégio Superativo.

3. Objetivo

O Colégio disponibiliza o exame de bolsas para possibilitar o ingresso de alunos a partir do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, com descontos graduais nas mensalidades.

4. Público alvo

Todos os Estudantes ingressantes a partir do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I em 2020.

5. Cronograma

As inscrições devem ser feitas até **21/10/2019 (Segunda-Feira)**, a Ficha de Inscrição estará no Site oficial do Colégio www.superativocolegio.com.br. Após o preenchimento o responsável deverá encaminhá-la ao email: coord.fund1@superativocolegio.com.br, após o recebimento desta, a Coordenação do Colégio enviará e-mail de confirmação de recebimento. A ficha de Inscrição preenchida, também poderá ser entregue na Secretaria do Colégio. O aluno deverá ter idade compatível com a série/ano para o qual fará a inscrição.

5.1. A prova acontecerá no dia **26/10/2019(Sábado), com abertura do portão às 08h30. Início da prova às 09h00 e término às 12h00. Obs.: Após o horário de início da prova não será possível receber candidatos** no Colégio Superativo.

5.2. No dia do Exame crianças de outras escolas deverão apresentar documento com foto.

5.3. Todos deverão trazer caneta esferográfica de corpo transparente azul ou preta, lápis e borracha.

5.4. Próximo à data do Exame, o Colégio enviará via agenda (para os alunos) e entregará na secretaria (para novos alunos) um cartão autorizando a entrada do aluno no dia do Exame. Sem o mesmo a criança não poderá realizar a prova, este é a confirmação da inscrição da criança.

5.5. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha envolvendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Conhecimentos Gerais. A quantidade é de 20 questões para ingressantes do 2º e 3º ano e 25 questões para o 4º e 5º ano, com 1 dissertativa.
Quantidade de questões para cada disciplina e por turma:

2º ano EFI - 5 questões de Língua Portuguesa, 5 de Matemática, 5 de História e Geografia e 5 de Ciências.

3º ano EFI - 5 questões de Língua Portuguesa, 5 de Matemática, 5 de História e Geografia e 5 de Ciências.

4º ano EFI - 7 questões de Língua Portuguesa, 7 de Matemática, 5 questões de História e Geografia, 5 de Ciências e 1 questão dissertativa sobre Conhecimentos Gerais.

5º ano EFI - 7 questões de Língua Portuguesa, 7 de Matemática, 5 questões de História e Geografia, 5 de Ciências e 1 questão dissertativa sobre Conhecimentos Gerais.



7. Critérios de desempate

2º e 3º Ano: Em caso de empate no número de acertos, os critérios para desempate serão: Número de acertos em Língua Portuguesa, e o aluno com menor idade.

4º e 5º Ano: Em caso de empate no número de acertos, os critérios para desempate serão: Melhor redação (Respeito aos parágrafos, quantidade de linha mínimas, pontuação e texto condizente ao solicitado), Número de acertos em Língua Portuguesa e a menor idade caso os alunos empatem também nas duas primeiras opções de desempate.

8. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados acontecerá no dia **08/11/2019 (Sexta-Feira)** no site do Colégio Superativo, em www.superativocolegio.com.br.

9. Matrícula:

9.1. Para alunos novos que realizarão a Prova, mesmo não obtendo a pontuação adequada para concessão da bolsa, serão beneficiados com até 30% de desconto na matrícula, se formalizada até o dia **12/11/2019 (Terça-Feira)**.

9.2. Para os alunos Veteranos contemplados a matrícula deverá ser formalizada pelos pais e/ou responsáveis do aluno na secretária do Colégio Superativo até do dia **12/11/2019 (Terça-Feira)**, com o respectivo pagamento do boleto já enviado (não poderá estar inadimplente).

9.3. Para os alunos Novos contemplados a matrícula deverá ser formalizada pelos pais e/ou responsáveis do aluno na secretária do Colégio Superativo até do dia **12/11/2019 (Terça-Feira)**, e efetuar o pagamento da taxa da Matrícula no ato.

9.4. Os responsáveis legais pelos classificados deverão comparecer à secretaria para a matrícula, até a data informada acima, munidos com os documentos seguir:

- 1 foto 3x4;
- RG e CPF originais e cópias dos responsáveis;
- RG e CPF originais e cópias do aluno;
- Certidão de nascimento original e cópia;
- Cópia de um comprovante de residência com CEP;
- Declaração de transferência (somente para alunos novos);
- Histórico escolar;
- Carta de quitação da escola anterior (somente para alunos novos);
- Cópia da carteira do convênio médico do aluno (se houver);
- Carteira de Vacinação.

9.5. A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará formalmente na desistência do candidato da bolsa obtida.

9.6. A desistência não o eliminará de exames de bolsas posteriores.

10. Vagas destinadas às bolsas:

Serão disponibilizadas bolsas de estudos (período pedagógico) parciais válidas exclusivamente para o ano letivo de 2020, para as séries a seguir: 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, de acordo com a tabela abaixo:

Para o aluno melhor classificado na prova da série/ano:

1 bolsa de 50% de desconto em todas as mensalidades do ano letivo de 2020/ Pagas no vencimento.

Para o segundo melhor classificado na prova da série/ano:

1 bolsa de 30% de desconto em todas as mensalidades do ano letivo de 2020/ Pagas no vencimento.

Para o terceiro melhor classificado na prova da série/ano:

1 bolsa de 20% de desconto em todas as mensalidades do ano letivo de 2020/ Pagas no vencimento.

COLÉGIO SUPERATIVO - Berçário/ Educação Infantil/ Ensino Fundamental I

Rua Eliane Araujo Neves, 177 – Jardim Catanduva – SP

Tel: (11)5841-4638 – www.superativocolegio.com.br



10.1. Quantidade de bolsas que serão oferecidas:

TURMA	QUANTIDADE DE BOLSAS
2º Ano do Ensino Fundamental I	1º Lugar – 50% 2º Lugar – 30% 3º Lugar – 20%
3º Ano do Ensino Fundamental I	1º Lugar – 50% 2º Lugar – 30% 3º Lugar – 20%
4º Ano do Ensino Fundamental I	1º Lugar – 50% 2º Lugar – 30% 3º Lugar – 20%
5º Ano do Ensino Fundamental I	1º Lugar – 50% 2º Lugar – 30% 3º Lugar – 20%

11. Abertura de turmas

A escola declara o direito de não abrir turmas se não houver pelo menos 25 alunos matriculados por turno.

12. Perda do benefícios

Inadimplência e pagamento após o vencimento.

Aluno que não respeitar o Regimento Interno;

Aluno com notas abaixo da média (6,0);

Aluno cujo responsável não cumpra o Contrato de Prestações de Serviços Educacionais.

13. Disposições finais

13.1. A inscrição do candidato implica em plena aceitação das normas e condições fixadas por este edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação.

13.2. Casos omissos serão avaliados e deliberados por decisão exclusiva do Colegiado do Programa de bolsas do Colégio Superativo.

13.3. Os descontos obtidos pelo Exame não serão acumulativos, caso o aluno tenha algum, prevalecerá o maior.

13.4. Não fará parte da Bolsa de Estudos: Despesas com Uniforme, Material Escolar, Horas Adicionais, Almoço e Jantar.

13.5. Atenção! Não haverá revisão de provas e/ou contestação de resultados.

13.6. Para os alunos inadimplentes com o Colégio, caso seja contemplado, para usufruir o benefício da bolsa todas as pendências deverão ser quitadas. Caso não ocorra a quitação até o dia **11/11/2019 (segunda-feira)**, perderá a bolsa, sendo esta destinada ao próximo melhor classificado.

Sem mais, Colégio Superativo.